

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESPÍRITO SANTO
31.796.584/0001-87
DECRETO Nº 0008591/2019
Data 01/10/2019

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

O Prefeito Municipal de AGUIA BRANCA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001507/2018..

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 72.934,15 (setenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	002002.0412200022.003 33903900000	DIVULGACAO DOS FATOS, ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	3.320,00
0000036	005005.0412200062.010 31901100000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEMAD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	2.709,62
0000040	005005.0412200062.010 33903900000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEMAD OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	24.574,00
0000093	006006.2884300593.049 46907100000	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1001000	101,64
0000099	007007.1512200162.021 33904600000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOB AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1001000	120,00
0000101	007007.1512200162.022 33903000000	MANUTENCAO/IMPLEMENTACAO FABRICA ARTEFATOS CIMENTO E OFICINA MECANIC MATERIAL DE CONSUMO	1530000	3.064,00
0000109	007007.1545100172.024 33903900000	MANUTENCAO DE PARQUES, PRACAS, JARDINS E ARBORIZACAO VIAS PUBLICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	2.000,00
0000117	007007.1545200182.025 33903900000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	21.412,31
0000139	008008.1212200222.031 31901100000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEMEC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	4.166,29
0000183	008014.1236100272.040 31901100000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1113000	4.166,29
0000309	011011.2060500473.044 44905200000	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ O SETOR TRANSPORTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1510015	7.300,00

TOTAL: **72.934,15**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 72.934,15 (setenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000090	006006.0412900142.018 44905200000	MANUTENCAO, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	101,64
0000117	007007.1545200182.025 33903900000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	11.162,20
0000124	007007.1751200212.028 33903900000	MANUTENCAO DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	2.000,00
0000276	010010.0824200383.038 33504300000	APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA PESTALOZZI SUBVENÇÕES SOCIAIS	1390009	45.000,00
0000309	011011.2060500473.044 44905200000	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ O SETOR TRANSPORTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1510005	8.286,31
0000309	011011.2060500473.044 44905200000	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ O SETOR TRANSPORTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1510015	3.320,00
0000361	014018.0412400712.095 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1530000	3.064,00

TOTAL: **72.934,15**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 01 outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Água Branca - Espírito Santo, em 01 outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESPÍRITO SANTO
31.796.584/0001-87
DECRETO Nº 0008591/2019
Data 01/10/2019

ANGELO ANTONIO CORTELETTI
PREFEITO MUNICIPAL